

João Monlevade, 04 de Junho de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 089/2024

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica de Radiologia Médica

Procedimento: Duplex Scan de carótidas e vertebrais/ cervical

Paciente: Maria da Consolação de Paula Barros

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clinica de Radiologia Médica para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Duplex Scan de carótidas e vertebrais/ cervical. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us Doppler Colorido de vasos Ecodoppler de carótidas. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, a divergência foi verificada ao analisar os documentos para faturar o procedimento. Neste caso, o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor via email e o mesmo informou que o procedimento realizado foi Duplex carótidas e vertebrais. Sendo assim, esta Controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do procedimento de **Duplex Scan de carótidas e vertebrais/ cervical no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG